



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança

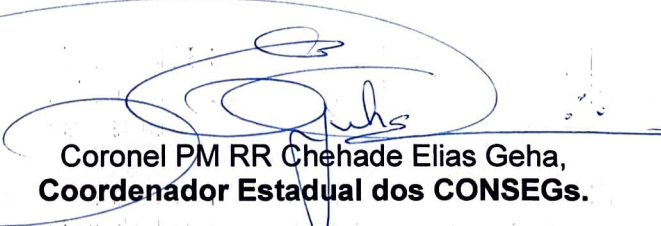


CIRCULAR N.º 002, de 01 de fevereiro de 2021.

A Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança (CECONSEG), por intermédio de seu coordenador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, incisos IV, do Decreto Estadual n.º 5.381, de 24 de outubro de 2016, e tendo em vista a **responsabilidade dos Presidentes dos CONSEGS** quanto a necessidade de apresentar à CECONSEG, anualmente, relatório das atividades do CONSEG, conforme preconiza o art. 13, inc. IV, do Regulamento dos CONSEGS, solicito que:

- a. Seja remetido à CECONSEG, no prazo limite de **26 de fevereiro de 2021**, os relatórios de atividades do CONSEG, referente às gestões dos anos de 2019 e 2020, respectivamente;
- b. Caso desejem, o relatório anual de atividades da CECONSEG poderá servir de referência, devendo ter seus originais devidamente digitalizados, contendo minimamente a assinatura do Presidente, e enviados à CECONSEG, em formato PDF, através do e-mail institucional: [conseg@sesp.pr.gov.br](mailto:conseg@sesp.pr.gov.br);
- c. Os originais deverão permanecer sob a guarda e organização do 1º Secretário, para fins de registro do histórico funcional do CONSEG, eventual necessidade de prestação de contas e para a transferência ao seu sucessor quando das trocas de gestão do CONSEG;

Atenciosamente,



Coronel PM RR Chehade Elias Geha,  
Coordenador Estadual dos CONSEGS.